



1

**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e trinta  
2 minutos, na Sala da Congregação da Escola de Belas Artes realizou-se a **Sessão de Reunião**  
3 **Ordinária Nº 12/2025, com a presença dos seguintes Membros:** Diretora da Escola de  
4 Belas Artes – Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz; Vice-Diretora da Escola de Belas  
5 Artes – Profa. Dra. Andréa de Paula Xavier Vilela; Diretora do Centro de Conservação e  
6 Restauração de Bens Culturais – Profa. Dra. Amanda Cristina Alves Cordeiro; Chefe do  
7 Departamento de Artes Plásticas - Profa. Dra. Márcia Almada; Chefe do Departamento de  
8 Desenho – Profa. Dra. Angélica Beatriz Castro Guimarães; Subchefe do Departamento de  
9 Fotografia e Cinema - Prof. Dr. Carlos Henrique Falci; Decano do Colegiado do Curso de  
10 Graduação em Teatro - Prof. Dr. Maurílio Andrade Rocha; Coordenadora do Colegiado do  
11 Curso de Graduação em Dança - Profa. Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira; Coordenadora do  
12 Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa. Dra. Juliana Barbosa;  
13 Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais - Profa. Dra.  
14 Fernanda Guimarães Goulart; Coordenador do Colegiado de Graduação em Cinema de  
15 Animação e Artes Digitais – Prof. Dr. Pedro Cardoso Aspahan; Coordenadora do Colegiado do  
16 Programa de Pós-Graduação em Artes – Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues; Subcoordenador do  
17 Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Artes-ProfArtes – Prof. Dr. Geraldo Freire  
18 Loyola; Subcoordenador do Colegiado de Extensão - Prof. Dr. Eduardo Queiroga;  
19 Representante dos Professores do Departamento de Artes Plásticas – Prof. Dr. Hélio Passos  
20 Rezende; Representante dos Professores do Departamento de Desenho – Profa. Mariana  
21 Morais Pompermayer. **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da**  
22 **Congregação:** Vice-Diretora da Escola de Belas Artes – Profa. Dra. Andrea de Paula Xavier  
23 Vilela; Chefe do Departamento de Artes Cênicas - Profa. Dra. Gabriela Córdova Christófarro;  
24 Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema - Prof. dr. Antônio César Filho de Sousa;  
25 Coordenadora do do Programa de Mestrado Profissional em Artes-ProfArtes – Profa. Dra.  
26 Rosvita Kolb Bernardes; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação  
27 e Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Camilla Henriques Maia de Camargos,  
28 Coordenadora do Colegiado do Curso de Teatro - Profa. Rita de Cássia Santos Buarque de  
29 Gusmão; Coordenador do Colegiado de Extensão - Prof. Dr. Sandro Ouriques Cardoso;  
30 Representante dos Professores do Departamento de Desenho – Prof. Dr. Rodrigo Borges  
31 Coelho e Mariana Morais Pompermayer; Representante dos Técnico-Administrativos em  
32 Educação - Daniel de Freitas Picardi, Rosiane Aparecida Soares, Natalia da Silva Arruda e  
33 Eliezer Sampaio dos Santos Junior. **Encontram-se vagos, os seguintes Assentos de**  
34 **Membros da Congregação:** Representantes dos Professores do Departamento de Fotografia  
35 e Cinema - 2 vagas de titulares e 2 suplentes; Representantes dos Professores do  
36 Departamento de Artes Cênicas - 1 vaga de titular e suplente; Representantes dos Discentes –  
37 5 vagas de titulares e 5 vagas de suplentes. A Presidente da Sessão iniciou a **ABERTURA**  
38 **DOS TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 21 (vinte e  
39 um) membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria simples em 12 (doze) membros, .  
40 **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 12/2025.** Em seguida, a Presidente da  
41 Sessão passou à 1ª **PARTE: EXPEDIENTE** – ITEM 1 - Leitura e Aprovação das Atas das  
42 Reuniões Ordinárias nº 09/2025, 10/2025 e 11/2025. A Presidente da Sessão colocou em  
43 discussão e procedeu à leitura das Atas das Reuniões Ordinárias nº 09/2025, 10/2025 e  
44 11/2025. Postas em votação, as referidas Atas foram aprovadas. ITEM 2) Comunicações da  
45 Direção da Escola de Belas Artes. A Presidente da Sessão informou que o Conselho  
46 Universitário havia aprovado a Resolução nº 07/2025, de 16 de setembro de 2025 que  
47 estabelece a Política Institucional de enfrentamento à violência e ao assédio no âmbito da  
48 Universidade Federal de Minas Gerais. Em seguida, informou que ontem o Curso de Design de



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

49 Moda recebeu a visita de uma equipe da Polícia Militar de Minas Gerais, que veio para  
50 conhecer o espaço físico da Escola e avaliar o andamento do projeto da Fapemig, que trata do  
51 reaproveitamento dos uniformes da referida polícia. A Profa. Juliana Barbosa informou que o  
52 projeto tem uma verba de 2 milhões para compra de equipamentos e mobiliários e pagamento  
53 de 22 bolsistas. Disse ainda, que a verba está ajudando a melhorar o espaço do curso. Já  
54 foram recebidos 600 mil reais e a visita foi para fazer uma avaliação para saber se o curso  
55 poderá continuar no projeto, se aprovado por eles, terá mais dois repasses de verba. Vamos  
56 receber computadores. É um projeto *upcycling* com os uniformes da Polícia Militar através de  
57 uma metodologia de reaproveitamento, no final será realizado um desfile. Depois será dado  
58 uma formação para mulheres e terá publicação de um livro para ser possível replicar o projeto  
59 em outras cidades. Os uniformes da PM mudarão e isso vai gerar mais peças para o projeto  
60 reformar. - Em seguida, a Presidente da Sessão disse que haverá a reforma do balcão da  
61 biblioteca e a compra de ar-condicionado para o curso de Cinema de Animação e Artes  
62 Digitais. Em seguida, a Presidente da Sessão concluiu as comunicações e passou à **2ª**  
63 **PARTE: ORDEM DO DIA.** E, colocou em análise e debate, seguido de deliberação por maioria  
64 simples, as seguintes PAUTAS: **ITEM 1) Expedição de Referendos:** A Presidente da Sessão  
65 procedeu à aprovação ad referendum da Congregação de todos os subitens relacionados a  
66 seguir, tomando por base o princípio da eficiência administrativa, justificando a necessidade de  
67 dar celeridade à tramitação dos processos administrativos. Enfatizou ainda que no  
68 cumprimento das funções de Diretora da Escola de Belas Artes verificou as exigências legais e  
69 as normativas da UFMG, pertinentes às respectivas aprovações, tendo também baseado tais  
70 decisões em pareceres favoráveis, emitidos pelas respectivas chefias imediatas e por membros  
71 relatores da Congregação. Dessa forma, consultou ao plenário da Congregação que  
72 manifestou anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento  
73 Geral da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1 - Referendar Progressão Funcional Docente:** a)  
74 Maria Elisa Martins Campos do Amaral do nível 3 para 4 da Classe de Professor Associado.  
75 Parecer: Prof. Simon Pedro Brethé; b) Marcelo de Carvalho Borges, do nível 2 para 3 da  
76 Classe de Professor Adjunto. Parecer: Profa. Márcia Almada; **1.2 – Referendar o Grupo de**  
77 **Pesquisa** “Matuta: comunidade de pesquisa em terreiro”, coordenado pela Professora Verona  
78 Campos Segantini. **1.3 - Referendar promoção docente:** a) Profa. Patrícia Gomes de  
79 Azevedo, da Classe A para Classe B de Professor Adjunto; b) Prof. Alan Fontes Borges, da  
80 Classe A para Classe B de Professor Adjunto; c) convalidar os atos da promoção de Assistente  
81 para Adjunto, aprovados pela Congregação em 28/05/2025, de interesse da Profa. Patrícia de  
82 Paula Pereira, com vigência partir de 13/08/2016. **1.4 – Referendar a Atividade Acadêmica**  
83 **Individual:** a) Profa. Gabriela Córdova Christófaru; b) Profa. Rita Lages Rodrigues; c) Profa.  
84 Marina Marcondes Machado; d) Profa. Ana Cristina Carvalho Pereira. **1.5 – Referendar o**  
85 **Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Teatro.** **1.6 – Referendar o Regulamento**  
86 **do Curso de Graduação em Teatro da Escola de Belas Artes da UFMG.** Postos em votação  
87 pela Presidente da Sessão, os referendos foram aprovados por unanimidade. **ITEM 2)**  
88 **Anuência às Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais do Curso de Licenciatura em**  
89 **Teatro.** A Presidente da Sessão informou que havia recebido do Colegiado do Curso de Teatro  
90 uma solicitação das Anuências das Disciplinas de Graduação que fazem parte da Estrutura  
91 Curricular da Graduação em Teatro – Licenciatura e Bacharelado em Teatro relativa às  
92 disciplinas: As disciplinas todas têm caráter de Optativas, saber: EBA016 – Participação em  
93 eventos A; EBA017 - Participação em eventos B; EBA018 - Participação em eventos C;  
94 EBA019 - Participação em eventos D; EBA020 – Publicação de artigo em periódico; EBA021 –  
95 Grupos de estudos ou artísticos; EBA022 – Participação em projetos de ensino, pesquisa e  
96 extensão A; EBA023 - Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão B. O Prof.



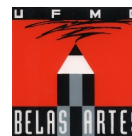
**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

97 Maurílio Andrade Rocha esclareceu que são disciplinas optativas que compõem a grade  
98 curricular, não funcionam como encargo didático, mas contam como de crédito das atividades  
99 acadêmicas realizadas pelos alunos. Posto em votação, aprovado por unanimidade.  
100 **ITEM 3) Proposta de alteração da composição da Câmara do Departamento de Artes**  
101 **Plásticas.** A presidente da Sessão informou que havia recebido um ofício do Departamento  
102 sugerindo a nova composição da Câmara do Departamento de Artes. Em seguida, passou a  
103 palavra à Professora Márcia Almada, Chefe do Departamento para os esclarecimentos. A  
104 Profa. Márcia Almada disse que a representação do Departamento estava dividida por classes  
105 Assistente, Adjunto, Associado e Titular e com as mudanças da carreira, essa organização não  
106 estava atendendo a necessidade do Departamento. Pensamos em representações por áreas  
107 de conhecimento, um para cada, a Conservação teria dois porque dentro dessa área há  
108 subáreas, um de Museologia e um de Teoria e História da Arte para uma representação mais  
109 completa, através de proporcionalidade de professores. Presidente da sessão disse que é uma  
110 forma mais democrática de contemplar as áreas como um todo. Profa. Rita Lages pediu para  
111 trocar o nome para Teoria e Crítica da História da Arte. A proposta de composição apresentada  
112 foi a seguinte: A Câmara Departamental do Departamento de Artes Plásticas será composta  
113 por: I – Chefe do Departamento; II – Subchefe do Departamento; III – 08 (oito) representantes  
114 dos professores, do quadro permanente do Departamento, independente de classe, eleitos  
115 pelo corpo docente do Departamento, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;  
116 assim definido:- Docentes da área de conhecimento Pintura do Curso de Artes Visuais: 1 (um)  
117 representante titular e 1 (um) representante suplente- Docentes da área de conhecimento  
118 Escultura do Curso de Artes Visuais: 1 (um) representante titular e 1 (um) representante  
119 suplente- Docentes da área de conhecimento Gravura do Curso de Artes Visuais: 1 (um)  
120 representante titular e 1 (um) representante suplente- Docentes da Licenciatura do Curso de  
121 Artes Visuais: 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente- Docentes da área  
122 de conhecimento Teoria, Crítica e História da Arte : 1 (um) representante titular e 1 (um)  
123 representante suplente- Docentes da área de conhecimento Conservação e Restauração de  
124 Bens Culturais Móveis: 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes-  
125 Docentes da área de conhecimento Museologia: 1 (um) representante titular e 1 (um)  
126 representante suplente IV – representantes do corpo técnico e administrativo, em exercício no  
127 Departamento, na forma do Estatuto da UFMG e do Regimento Geral da UFMG, eleitos por  
128 seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução; V – representantes do  
129 corpo discente, na forma do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, com mandato de 1 (um)  
130 ano, permitida uma recondução. Posta em votação, a proposta de composição da Câmara do  
131 Departamento de Artes Plásticas foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4) Alteração do item**  
132 **VIII da Resolução nº 06/2023, de 06 de julho de 2023 que estabelece a composição da**  
133 **Congregação.** A Presidente da Sessão propôs que fosse alterada a redação do inciso VIII do  
134 art. 1º da Resolução nº 06/2023 de 06 de julho de 2023, que estabeleceu a composição da  
135 Congregação. No inciso consta o seguinte: “02 (dois) representantes docentes por  
136 Departamento, eleitos por seus pares, com seus respectivos suplentes, para mandato  
137 vinculado de 2 (dois) anos, permitida **uma** recondução”, o que tem se tornado um impedimento  
138 para os docentes, que tenham interesse em continuar como representantes, possam se  
139 candidatar mais de uma vez. Nesse sentido, propôs que a redação fosse alterada para: “**02**  
140 **(dois) representantes docentes por Departamento, eleitos por seus pares, com seus**  
141 **respectivos suplentes, para mandato vinculado de 2 (dois) anos,**  
142 **permitida a recondução**”. Profa. Rita Lages Rodrigues disse que deve ter sido para evitar que  
143 as pessoas fiquem sempre assumindo as funções, pois muitos se eximem de assumir cargos.  
144 Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 5) ITEM 5) Prova de**



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

145 **Habilidades** - A Presidente da Sessão disse que a PROGRAD havia demandado uma  
146 discussão sobre a Prova de Habilidades, que havia ocorrido a assembleia no auditório que  
147 decidiu que os Colegiados fizessem suas reuniões dos Colegiados e enviassem para a  
148 Congregação a decisão a respeito da realização ou suspensão das provas de habilidades. Os  
149 colegiados de Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Design de Moda e Dança  
150 enviaram ofícios com o posicionamento dos Colegiados. Em seguida, disse que havia recebido  
151 uma carta da Presidente do NDE de Artes Visuais, Profa. Eliana, endereçada à Congregação,  
152 se opondo à decisão do Colegiado. A Profa. Rita Lages Rodrigues pediu questão de ordem e  
153 perguntou se não deveríamos discutir os pareceres dos outros cursos primeiro, porque a carta  
154 é específica de Artes Visuais. O Prof. Hélio Passos de Rezende disse para primeiro fazer a  
155 leitura de todos os ofícios dos Colegiados e depois a leitura da carta da presidente do NDE do  
156 Curso de Artes Visuais. A Profa. Fernanda perguntou se todos os professores podem  
157 encaminhar uma carta à Congregação. Pela cronologia, deveria começar pela documentação  
158 que já existia antes. A Presidente da Sessão decidiu pela leitura de outros pareceres primeiro e  
159 finalizar o assunto com Artes Visuais. Em seguida, procedeu à leitura do OFÍCIO Nº  
160 11/2025/EBA-CGRMOD/UFMG do Colegiado do Curso de Design de Moda, que decidiu pela  
161 manutenção da Prova de Habilidades com uma revisão para adequá-la às necessidades do  
162 curso e em seguida, colocou em discussão. A Profa. Juliana Barbosa esclareceu que a decisão  
163 de manter a prova, pois ainda deverá ser feita a reforma curricular e depois propor uma revisão  
164 da prova, pois atualmente ela atende parcialmente aos requisitos do curso. Prof. Maurílio  
165 Andrade da Rocha parabenizou que cada colegiado teve espaço e autonomia para apresentar  
166 suas decisões. **Posto em votação, aprovado a manutenção da Prova de Habilidades para**  
167 **o Design de Moda por unanimidade.** Em seguida, a Presidente da Sessão procedeu à leitura  
168 do OFÍCIO Nº 17/2025/EBA-CGRCAD/UFMG do Colegiado do Curso de Cinema de Animação  
169 e Artes Digitais, que decidiu pela manutenção da Prova de Habilidades de Desenho de  
170 Observação e Desenho Procedural e em seguida, colocou em discussão. O Prof. Pedro  
171 Cardoso Aspahan disse que a área de Animação reforçou a necessidade da técnica de  
172 desenho para o curso e que a reforma curricular recente foi pensada levando em consideração  
173 a aplicação da prova e o perfil de estudantes. O Prof. Carlos Henrique Rezende Falci disse que  
174 o projeto acabou de ser reformulado e não faria sentido mudar novamente agora. **Posto em**  
175 **votação, aprovado a manutenção da Prova de Habilidades para o Cinema de Animação e**  
176 **Artes Digitais por unanimidade.** A Profa Ana Cristina Carvalho Pereira disse que não deu  
177 tempo de enviar a documentação oficial, pois a discussão está grande no Colegiado de Dança,  
178 pelo fato de ter muitos alunos de projetos, alunos que precisam pedir isenção de taxa de  
179 inscrição da prova de habilidades, mas desistem pela burocracia e não temos dados atuais que  
180 amparem a decisão. Durante o Congresso de Coordenadores dos Cursos de Dança foi  
181 discutido que as universidades que não tem prova de habilidades tem maior evasão. O  
182 Colegiado pediu suspensão para avaliar, depois vamos encaminhar o documento oficial. O  
183 Prof. Geraldo Freire Loyola disse que os estudantes reclamam que a navegação no site para  
184 pedir a isenção não é de fácil acesso. **Posto em votação, pela Presidente da Sessão, foi**  
185 **aprovado a suspensão da Prova de Habilidades para a Dança por unanimidade**, mas a  
186 Coordenadora deve encaminhar o documento formalizando a decisão do Colegiado. Dando  
187 continuidade, a Presidente da Sessão procedeu à leitura do OFÍCIO Nº 21/2025/EBA-  
188 CGRART/UFMG do Colegiado de Artes Visuais, que decidiu pela suspensão por 4 anos da  
189 Prova de Habilidades e em seguida, colocou em discussão. A Profa. Rita Lages Rodrigues  
190 perguntou como foi construído o documento e como foram feitas as discussões. A Profa.  
191 Fernanda Guimarães Goulart disse que após a assembleia dos professores e das reuniões do  
192 Colegiado, o NDE entendeu que as áreas precisavam ser consultadas novamente, pois estava



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

193 muito dividido. A Profa. Eliana Ribeiro Ambrósio elaborou uma enquete, o resultado foi de 43  
194 professores, 20 votaram pela suspensão, 5 pela retirada, 1 pela manutenção e o restante pela  
195 manutenção da prova com modificações. Prof. Eduardo Queiroga disse que foi uma enquete de  
196 consulta paralela e que não foi discutida pelo NDE. Durante a reunião de decisão, a maioria  
197 optou pela suspensão e o processo foi para o Colegiado. A Profa. Fernanda Guimarães Goulart  
198 disse que o Colegiado votou por unanimidade pela suspensão da prova de Habilidades do  
199 Curso de Artes Visuais. Em seguida, a Presidente da Sessão procedeu a leitura da carta  
200 enviada pela Presidente do NDE do Curso de Artes Visuais. Prof. Maurílio Andrade Rocha  
201 disse que temos que dar voz à professora, mas tem que respeitar a decisão do Colegiado. A  
202 Profa. Fernanda Guimarães Goulart disse que o relatório elaborado pela Profa. Eliana Ribeiro  
203 Ambrósio não foi encaminhado ao NDE, mas em todas as reuniões o tema foi discutido. O Prof.  
204 Hélio Passos Rezende disse que o documento do Colegiado foi assinado por todos os  
205 membros e decisão da maioria. A Presidente da Sessão disse que entende a Congregação não  
206 querer se opor a uma decisão colegiada, mas no Conselho as pautas e decisões são postas  
207 em discussão. A decisão da Congregação é soberana. A área de Desenho não tinha  
208 representante nas reuniões, pois o Prof. Márcio Diegues faleceu, e como docente manifesta  
209 que a área quer a manutenção da prova de habilidades. A Congregação poderia levar em  
210 consideração que o curso está em vias de reformular o currículo. Trate-se de embates políticos  
211 na carreira docente e uma pressão da instituição para suspender, mas a universidade teria que  
212 ser capaz de absorver essa demanda, com mais vagas de docentes. O Prof. Maurílio Andrade  
213 Rocha disse que para manter a isonomia, a carta não é suficiente para contrapor decisão  
214 colegiada e que se fosse o caso, a professora deveria fazer uma denúncia para possível  
215 sindicância, pois o NDE é consultivo e o Colegiado é deliberativo. A Presidente da Sessão  
216 pediu que constasse em ata que a área de Desenho não tinha representante nas reuniões  
217 quando o assunto foi discutido e aprovado. A Profa. Fernanda Guimarães Goulart disse que o  
218 Colegiado é deliberativo e que mesmo sem representação do Desenho e da Pintura, foi  
219 decidido pela maioria. A Profa. Rita Lages Rodrigues disse que todo o rito formal foi cumprido  
220 e o Colegiado é instância que aprovou. A Profa. Fernanda Guimarães Goulart disse que conste  
221 na ata que na reunião ampliada havia representantes do Desenho. A Presidente da Sessão  
222 disse que a votação foi feita apenas no final, quando docentes do Desenho já haviam saído e a  
223 Profa. Eliana Ribeiro Ambrósio fez o questionário para dar voz a todos e que Colegiado optou  
224 pela suspensão sem representantes do Desenho. A Profa. Andréa de Paula Xavier Vilela disse  
225 que a área de Desenho não está representada no Colegiado, o Departamento tem  
226 representação, mas a área específica não. A Profa. Fernanda Guimarães Goulart disse que a  
227 ausência de representação não justifica a invalidação do processo. A Presidente da Sessão  
228 disse que quer que se registre para constar para consulta futura a ausência de representantes  
229 da área de desenho. A Profa. Fernanda Guimarães Goulart disse a fala do Prof. Maurílio  
230 Andrade Rocha registra que a carta da Professora Eliana Ribeiro Ambrósio não foi em forma de  
231 denúncia. O Prof. Maurílio Andrade Rocha disse que a área de Desenho não foi impedida de  
232 manifestar, foi uma circunstância não estar presente na reunião do Colegiado. A Presidente da  
233 Sessão disse que a área não foi silenciada, mas queria uma discussão com os representantes  
234 presentes. O Prof. Hélio de Passos Rezende disse que por causa das circunstâncias, a área de  
235 Desenho não teve representação. Disse ainda, que a Profa. Camila Rodrigues Moreira Cruz,  
236 na Congregação não representa apenas o Desenho, mas todos os colegas de todas as áreas.  
237 A Presidente da Sessão disse que não irá se opor à decisão, é representante da Congregação,  
238 mas enquanto docente se manifesta sobre o que a área de Desenho decidiu, que seria a  
239 manutenção da prova. Falta representantes pelo fato dos colegas não quererem e o Prof.  
240 Márcio Diegues, que era o representante da área ter falecido. O papel como Diretora vai

